

DECRETO 1395 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Membros para o Grupo Intersetorial do PROTEJA – Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil do Município de Comendador Gomes/MG.

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Grupo Intersetorial do PROTEJA - Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil do Município de Comendador Gomes/MG, os seguintes membros abaixo:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Maria Cristina Nunes

Profissionais do Planejamento e Ações da Estratégia PROTEJA:

Coordenadora: Carla Rezende Castro Silva

Nutricionista: Raquel Aparecida de Souza Melgácio

Grupo de trabalho Intersetorial

Nome do grupo: Saúde para Vida

Setor: Nutrição

Nutricionista do ESF: Raquel Aparecida Souza Melgácio

Nutricionista da Educação: Flaviana Terra Oliveira Silva

Setor: Esporte e Lazer

Responsável: Leandro Silva Ferreira

Setor: Assistência Social

Responsável: Giselia Aparecida de Barcelos

Setor: Enfermagem

Responsável: Fernanda Cândido Coutinho

Setor: Psicologia

Responsável: Carolina Moraes Menezes

Setor: Médica do ESF

Responsável: Síntia Ferreira de Oliveira

Setor: Educadora Física da Saúde

Responsável: Analícia Bento Ferreira

Setor: Conselho Tutelar

Responsável: Roseli Aparecida Ferreira

Setor: Poder Legislativo

Responsável: Reginaldo da Silva

Setor: Emater

Responsável: André de Oliveira Faria

Setor: Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Responsável: Selma Aparecida da Silva Novato Coelho

Setor: Sociedade Civil

Responsável: Daniel dos Santos Júnior

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Comendador Gomes 24 de agosto de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal